**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.400/93, DECLARO, para fins de participação no Edital Nº 008/FCCR/P/2016, que:

- Esta empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

- Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

- Não existe fato impeditivo à participação no referido Edital;

- Não possui entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo, pessoas com parentesco direto ou colateral até 2º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo ou COMPHAC, a ela subordinado;

- Não possui no quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , representante legal desta empresa, firmo a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal e carimbo da instituição.

Obs1: Na ausência de carimbo vale o número do CNPJ da instituição.

Obs2: Necessário ser em papel timbrado da instituição proponente.